



**UNIOESTE**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA  
CNPJ: 78.680.337/0001-84  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário  
Cascavel - PR CEP 85.819-110  
Fone: (045) 3220-3117 - Fax: (45) 3220-3047  
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br  
E-mail NFe: reitoria.nfeletronica@unioeste.br



18016868  
Dispensa de Licitação Direta  
n° 136/2018

ORDEM DE SERVIÇO

094/2018

REITORIA

FORNECEDOR: Implesul Equipamentos Agrícolas Ltda		
ENDEREÇO: Av Brasil	N°:	592
CIDADE: Cascavel	UF:	PR
E-MAIL: financeiro@implesul.com.br	CEP:	85.816-290
FONE: (045) 3222-5672		
CNPJ: 10.541.409/0001-79		

**Solicitamos fornecer o seguinte:**

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	Serviço	Conserto de distribuidor de fertilizantes e corretivos. Marca Stara; Modelo Victoria; Patrimônio: 01008586	3.400,00	3.400,00
2	1	Serviço	Conserto de Semeadeira. Marca Stara; Modelo Victoria 3150 Patrimônio: 01008585	3.200,00	3.200,00
3	1	Serviço	Conserto de pulverizador. Marca Stara; Modelo Corisco 700	1.600,00	1.600,00
<b>Conforme orçamento: 23/08/2018</b>				<b>Máximo Total:</b>	<b>R\$ 8.200,00</b>

Cond. Pagamento: 10 (dez) dias após o recebimento, conferência da mercadoria e regularidade fiscal conforme item 7.

Prazo de Entrega: O serviço deverá ser agendado com o Prof. Julio César Paisani pelo telefone (46) 3520-4880 ou (46) 98803-4200 - e-mail: juliopaisani@hotmail.com

Frete: Já incluído no preço.

Local de Entrega da NFe: Divisão de Almoxarifado/Reitoria - Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário, CEP: 85.819-110 - Cascavel - Solicitante: Prof. Dr.ª Monica Sarolli Silva de Mendonça Costa - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, UNIOESTE Campus Francisco Beltrão

Coordenador: Prof. Dr.º Ralfo Rinaldo dos Reis - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - UNIOESTE - Reitoria

**OBSERVAÇÕES:**

1- APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3- A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DE SERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5- DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA (CONTA JURÍDICA - CNPJ). NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIO FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN - CSLL - PIS/PASEP - COFINS E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.

8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.

9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN.

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

Cascavel, 24 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE COMPRAS

*Assinatura*  
A. M. Marqueviski  
Reitoria de Compras  
RS 4 - 592.717-0

**NOTA DE EMPENHO**

**Identificação**

N. Documento 18016479 Tipo de Documento OU Data de Emissão 24/09/18  
Pedido de Origem 18016868 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE  
Unidade 453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE  
CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84  
Proj/Atividade 4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

**Características**

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento 24/09/18  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 136/2018 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa  
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato  
Cond. Pagamento AV N. Convênio 817693/15 - CAPES Tp. Convênio 1 TERMO DE CONVÊNIO CC  
P.A.D.V. 00 N. SID

**Credor**

Credor 359080 - IMPLESUL . EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ 10.541.409/0001-79

Endereço AV BRASIL, 592 - CENTRO -  
CASCAVEL - PR BR

CEP 85816290

Banco/Agência

Conta

**Demonstrativo de Saldo Orçamentário**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903917 00 0000000281 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

Histórico

SERVIÇO DE CONSERTO DE DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS, SEMEADORA E PULVERIZADOR,  
SOLICITADO POR MONICA MENDONÇA COSTA, CONFORME O.S. 094/2018 CR: 55488/2018.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt.Aprovação 24/09/18



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL